

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (nº 01/2024)

O professor José Laerte Nörnberg torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Ciências Agrárias (Agronomia, Alimentos, Veterinária, Zootecnia) da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM para atuarem como Bolsistas de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	Características de carcaça, qualidade da carne e de produto cárneo de suínos submetidos a dietas com resíduos da produção de azeite de oliva (bagaço e folhas)
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais- CCR
Local das atividades	NIDAL (Núcleo Integrado de Desenvolvimento em Análises Laboratoriais)
Registro na UFSM nº	62016
Área do CNPq	Produção Animal / Ciência dos Alimentos
Vagas	Duas

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	De 25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	De 01 a 05 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 06 de agosto de 2024
Prazo para solicitar reconsideração do resultado	Até 07 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	Em 08 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final	Até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma através do e-mail [jose.nornberg@uftsma.br](mailto:jose.nornberg@uftsma.br), com título “Seleção BIC 2024- Nome do Candidato”, apresentando os seguintes documentos: Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A), Carta de intenções (Anexo B), Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM, Currículo Lattes atualizado e Histórico escolar completo.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota; Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota. O link da

entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 02/08/2024. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

Prof. José Laerte Nörnberg  
Coordenador

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** Características de carcaça, qualidade da carne e de produto cárneo de suínos submetidos a dietas com resíduos da produção de azeite de oliva (bagaço e folhas)

**Coordenador:** Prof. José Laerte Nörnberg

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos de pesquisa? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus de Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Características de carcaça, qualidade da carne e de produto cárneo de suínos submetidos a dietas com resíduos da produção de azeite de oliva (bagaço e folhas)”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).